ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 08h48min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Rodrigo Castilho Soares e Sidnei da Silva Contelli. Oito (08) Vereadores com pareceram à Sessão. Não compareceram: Claudinei Millan Pessoa, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa. A seguir, determinou a leitura da matéria constantes da pauta da ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, de 08/01/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre a criação do Departamento Financeiro da Câmara Municipal, criação do cargo em comissão de Diretor Financeiro. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 08h52 encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).
/=/=/=